

## **ANEXO I**

### **ANEXO I** **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

#### **Quadro Permanente**

<b>Cargo</b>	<b>Número de cargos</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Experiência/ Requisitos</b>	<b>Grupo Ocupacional</b>
Advogado	03	20 horas	Superior Completo Específico	Registro na OAB	GS
Analista Programador	02	30 horas	Superior Completo Específico	Não exigida	GS
Assessor Administrativo	06	30 horas	Superior Completo nas áreas de Administração, Ciências Contábeis ou Economia	Não exigida	GS
Assessor Legislativo	09	30 horas	Bacharel em Direito	Não exigida	GS
Assistente Administrativo	12	30 horas	Ensino Médio Completo	Não exigida	GM
Assistente Legislativo	15	30 horas	Ensino Médio Completo	Não exigida	GM
Auxiliar de Manutenção	02	30 horas	Ensino Fundamental Completo	02 anos	GB
Contador	03	30 horas	Superior Completo Específico	Registro no CRC	GS
Fotógrafo	01	30 horas	Ensino Médio Completo	01 ano	GM
Jornalista Repórter	03	30 horas	Superior Completo Específico	02 anos	GS

Cargo	Número de cargos	Carga horária semanal	Escolaridade	Experiência/ Requisitos	Grupo Ocupacional
Operador de Audiovisual	05	30 horas	Ensino Médio Completo	02 anos	GM
Operador de Computador	02	30 horas	Ensino Médio Completo	01 ano	GM
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	-	-	-	-

#### **Quadro em Extinção**

Cargo	Número de cargos	Carga horária semanal	Escolaridade	Experiência/ Requisitos	Grupo Ocupacional
Copeiro	03	30 horas	Ensino Fundamental Completo	Não exigida	GB
Motorista	02	30 horas	Ensino Fundamental Completo	05 anos	GB
Oficial de Segurança	02	30 horas	Ensino Fundamental Completo	Não exigida	GB
Porteiro	01	30 horas	Ensino Fundamental Completo	Não exigida	GB
Recepcionista	03	30 horas	Ensino Fundamental Completo	Não exigida	GB
Telefonista	03	30 horas	Ensino Fundamental Completo	01 ano	GB
Vigia	07	30 horas	Ensino Fundamental Completo	Não exigida	GB
Zelador	10	30 horas	Ensino Fundamental Completo	Não exigida	GB
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	-	-	-	-

NOTA:

1. GS: Grupo Ocupacional de Nível Superior.
2. GM: Grupo Ocupacional de Nível Médio.
3. GB: Grupo Ocupacional de Nível Básico.
4. O Quadro em Extinção é constituído de cargos a serem extintos à medida que vagarem.